



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, das docentes com destacado conhecimento na área pedagógica, as Sras. Ana Luiza Reis e Rosângela Maria Evangelista de Melo, para ministrarem o curso "Formação de Formadores – Nível 2: Transformação Digital no Contexto das Metodologias Ativas e Inteligência Artificial", na modalidade EaD, com controle e acompanhamento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O valor da contratação é de R\$ 4.396,20 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), correspondentes a 30 (trinta) horas-aula no curso, previsto para o período de 11 a 22 de novembro de 2024.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se encontra apresentada por meio dos Pedidos de Despesa nº 2024/2641 e 2024/2642, cuja validação foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento, conforme despacho PA-DES-2024/215008.

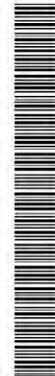
No que tange aos aspectos jurídicos, a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, nos termos do Parecer Jurídico n.º 518/2024 – AJSEADM, opinou pela viabilidade de prosseguimento da contratação.

Portanto, acolho integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, assim, avoco a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e, consoante a competência delegada pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, autorizo a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subseqüentes.

Belém, 04 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES202419165A

Classif. documental	02.02.01.02
------------------------	-------------

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP
Use 4217479-5870 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217479-5870>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 18/10/2024 09:39

